



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024 - CMI

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 05/2024, recursos municipais oriundos do Conselho Municipal Idoso, repassados ao **Asilo São Vicente de Paulo**, inscrito no CNPJ nº 44.374.247/0001-43, entidade sem fins lucrativos fundada em 29/04/1947.

### II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, com sede na Estrada Água do Matão, caixa postal 125, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2024 e tem por finalidade proporcionar moradia gratuita às pessoas desvalidadas e necessitadas em regime interno; propiciar atividades ocupacionais adequadas para os internos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que os idosos se sintam úteis e proporcionar instruções gerais e fundamentais, bem como atendimento nos aspectos de educação, moral, religiosa, vestuários, saúde, alimentação, jurídica e recreação aos internos.

### III - Do objeto;

Tem por objeto garantir atendimento integral a idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social.

### IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2024 foi repassado a OSC o valor de R\$ 73.333,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMI. O qual foi acrescido de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 61,76 (sessenta e um reais e setenta e seis centavos) durante o período.

Fonte do Recurso: Municipal - FMDCA		
Empenho - Extra Orçamentário	Data do Repasse	Valor (R\$)
2516/2024	06/11/2024	73.333,00
Total do Repasse no Exercício		73.333,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		61,76
Total disponível no Exercício		73.394,76



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;**

Recebemos o processo de prestação de contas em 30/12/2024, sob o protocolo nº 43710, não havendo sanções.

## **VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.**

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 72.631,97 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

## **VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Houve glosa no valor de R\$ 762,79 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), paga no dia 21/01/2025, via transferência bancária para o Conselho Municipal do Idoso.

## **VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

## **IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

## **X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

## **XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de**



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

repasso e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 05/2024 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n.º 6.370/2017, e tem como Controladora Interna a servidora Luciana dos Santos Dorta Menegheti – CPF: 265.047.388-66, designada pela Portaria n.º 39.361/2025 de 19/02/2025.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Adriano Luengo Padovani – CPF 265.901.178-88
- 2- Nami Sabeh – CPF 558.788.658-15
- 3- Eder Luis Franco da Silva – CPF 274.472.898-50

**XV - Da aprovação da aplicação dos recursos**

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2024 a referida Organização da Sociedade Civil.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **XVI - Das ressalvas**

Há ressalvas por conta de Glosa no valor de R\$ 762,79 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

## **XVII - Da data e signatários**

Assis, 30 de maio de 2025

---

Camila de Moraes Delchiaro  
Presidente  
CPF: 322.912.428-65

---

Gustavo Rabelo Fernandes Duarte  
Gestor  
CPF: 275.380.768-08